



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 14 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11519/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Ratifica a Ata nº 02/2025 e a Resolução nº 01/2025 do Consórcio Público Vale do Itauninhas/ES - CIM, que dispõe sobre a criação de cargos e regulamentação da remuneração do quadro de pessoal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **14/11/2025 09:18**

Checksum: **39ADA4D9126919AD6C37A66D9D143A5644A1FCEACF2A6971D9569DEA877219A0**

